



DECRETO Nº 1235, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

“Reintegra servidor concursado para cargo público eletivo do Quadro de Pessoal do Município de Itabela/BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABELA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições constantes no Decreto 962, de 23 de maio de 2016, publicado em 25 de maio de 2016 na edição 1298;

DECRETA:

Art. 1º Fica reintegrada ao serviço público municipal, especificamente nas quadras da administração direta, a **Sra. ROSIMEIRE CARVALHO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **PROFESSOR MAP 1**, no quadro de pessoal, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela/BA, em 20 de março de 2024.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal